



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### **PORTARIA nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2013, Progressão por Capacitação Profissional a **EDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1760920, lotado no Câmpus Nova Andradina, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor